

DESPORTO SÉNIOR |

Inscrição

Renovação

N.º Aluno

(a preencher pelos serviços)

*** Dados do aluno/utilizador**

* Nome:

* Data de Nascimento: / / * NIF:

* Morada:

Código-Postal: - Localidade:

* N.º B.I. / Cartão Cidadão: (para efeitos de seguro de acidentes pessoais)

*** Contactos:**

Telef. Casa: Tlm:

E-mail:

*** Em caso de acidente contactar:**

Nome: Tlm:

CONSENTIMENTOS

(assinale com (X) a opção correta)

Deseja receber informações/recomendações relativamente a adoção de melhores práticas para um envelhecimento ativo?

Autorizo(a) que qualquer imagem recolhida nas atividades desenvolvidas no programa, possa ser utilizado em divulgação/exposição promovida pelos serviços da SADJ do Município de Ourém

Deseja receber comunicações da Câmara Municipal de Ourém, sobre eventos e atividades desportivas, culturais, turismo e da juventude, via email/sms?

INSCRIÇÃO

(a preencher pelo serviço)

Freguesia:	<input type="text"/>
Núcleo:	<input type="text"/>
Dias/Horários:	<input type="text"/>
Frequência	<input type="text"/>

DADOS MÉDICOS

(a preencher pelo serviço)

Mencione aqui se sofre/sofreu de alguma patologia que possa condicionar a sua atividade e ser relevante em caso de prestação de primeiros socorros.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro que, antes de ter iniciado a prática de atividade física e desportiva no Programa "Viver + saudável – Desporto Sénior", tomei conhecimento que, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da atividade física e do desporto), constitui minha obrigação especial assegurar-me de que não tenho quaisquer contra-indicações para o exercício da mesma.

Tal obrigação inclui, necessariamente, a defesa da saúde dos demais utilizadores, pelo que, como utilizador, me devo certificar, previamente, de que não sou portador(a) de qualquer doença suscetível de transmissão pela prática de atividade desportiva, assim como não apresenta sinais e sintomas suspeitos de qualquer doença respiratória. Comprometo-me a avisar, de imediato, o Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - Município de Ourém, apresente confirmação positiva à infeção por SARS- CoV-2.

Nessa conformidade, comprometo-me a não frequentar o programa, caso tome conhecimento que deixei de estar apto(a), por qualquer motivo, para a prática das atividades físicas e desportivas aí desenvolvidas ou que sou portador(a) de doença suscetível de contágio.

Assumo o compromisso de adotar um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral de Saúde durante a permanência nestas instalações.

Declaro que tomei conhecimento de que a Câmara Municipal de Ourém declina qualquer responsabilidade no caso de ser detetada qualquer doença infectocontagiosa e/ou outros problemas de saúde decorrentes da atividade física desenvolvida no programa de desporto sénior.

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal de Ourém, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas.

A recolha de dados pessoais e a captação de imagem destinam-se única e exclusivamente à frequência na atividade, promoção de eventos desportivos, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela política de retenção de dados pessoais da Câmara Municipal de Ourém.

Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para: associativismo@mail.cm-ourem.pt.

NORMAS GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

(não dispensa a consulta e conhecimento das Normas de utilização do Programa "Viver + Saudável" – Desporto Sénior, em vigor)

- 1) O Programa "Viver + saudável" – Desporto Sénior, é um programa de atividades desportivas para a população sénior do concelho de Ourém, promovido pelos serviços do Município de Ourém, em parceria com outras entidades do concelho.
- 2) Fazem parte da equipa coordenadora do projeto, um técnico superior de desporto agregado aos serviços do Município de Ourém e um conjunto de técnicos especialistas em aulas de ginástica sénior;
- 3) O programa funciona durante todo o período de setembro a julho, exceto nos seguintes períodos de encerramento:
 - a) Período do Natal (de 24 de dezembro a 01 de janeiro inclusive);
 - b) Período da Páscoa (entre a 5ª feira santa e a 2ª feira de Páscoa inclusive);
 - c) Em todos os feriados nacionais, municipais e dia do Entrudo;
 - d) No período de Verão (de 01 de agosto a 15 de setembro).
- 4) Os utilizadores devem apresentar-se devidamente "equipados" com calçado desportivo e confortável e vestuário apropriado para a prática da atividade desportiva.
- 5) Aconselham-se todos os utentes a consultar o seu médico antes da inscrição no programa "Viver + Saudável";
- 6) O programa destina-se a todos os munícipes residentes e não residentes do concelho de Ourém com idade igual ou superior a 55 anos;
- 7) São parceiros deste programa as Juntas e Uniãos de Freguesias que aderiram ao programa "Viver + Saudável";
- 8) O programa realiza-se durante a semana (de segunda a sexta-feira), em horários específico, para cada núcleo, podendo os inscritos optar pela frequência de: 1x/semana ou 2x/semana;
- 9) Cada sessão/aula tem a duração máxima de 50 minutos.
- 10) Todos os munícipes interessados em realizar a sua inscrição no programa podem solicitar e entregar, fisicamente, a ficha de inscrição e a respetiva "documentação necessária", nos locais promotores;
- 11) Todos os munícipes que desejem obter informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre o programa podem dirigir-se aos seguintes locais e serviços: juntas e uniões de freguesias aderentes ao programa, piscinas municipais de Ourém/Caxarias e Município de Ourém.
- 12) As confirmações das inscrições serão comunicadas a cada inscrito pessoalmente, via telefone ou correio eletrónico;
- 13) Fazem parte deste programa atividades de ginástica/gerontomotricidade; danças tradicionais; jogos lúdicos; jogos tradicionais; caminhadas pedestres, entre outras.;
- 14) O início de atividade de cada grupo/turma agregado ao núcleo respetivo só será efetuado após confirmação do número mínimo de inscritos por turma (7 alunos);
- 15) Cada sessão/aula está limitada a um número máximo de 35 alunos, processando-se as inscrições por ordem de entrada nos serviços;
- 16) Todos os alunos que apresentem 5 faltas consecutivas, sem qualquer tipo de informação junto do(a) professor(a) orientador(a) dos núcleos ou equipa de coordenação do programa serão contactados a informar que serão canceladas as suas inscrições e relegados para o último lugar da lista de espera e substituídos por quem se encontra no topo da mesma;
- 17) Todos os alunos devem frequentar a(s) aula(s) semanal/semanais e cumprir os horários estabelecidos, sendo da responsabilidade do(a) professor(a) orientado(a) do(s) núcleo(s) a sua integração em caso de atraso;
- 18) A equipa coordenadora poderá, durante o funcionamento do programa, ordenar o cancelamento de turmas onde se verifique que o número de alunos seja inferior a 6 elementos ou que a assiduidade/frequência dos alunos seja fraca (mais de 5 faltas/ausências sem justificação);
- 19) Todos os participantes devidamente inscritos no programa "Viver + Saudável – Desporto Sénior" estão cobertos por um Seguro de Acidentes Pessoais, no âmbito do decreto-lei n.º10/2009, de 12 de janeiro.

COMPROMISSO

Declaro conhecer e aceitar as Normas de Utilização do programa "Viver + Saudável" – Desporto Sénior, bem como assumir a veracidade dos dados contidos na presente ficha de inscrição.

Assinatura do(a) aluno(a)

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) monitor(a) responsável

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do coordenador responsável

Data _____ / _____ / _____